



**LEI Nº 7.774, de 05 de dezembro 2024**

*Dispõe sobre a denominação da praça do Dominó, Arnaldo Rodrigues de Souza “Sarney”, o logradouro público inominado, localizado entre as duas vias da av. São Miguel dos Caribes, na altura da feira livre, do Conjunto Pirangi terceira etapa, bairro Neópolis, zona sul da capital, e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,**  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado da Praça do Dominó, Arnaldo Rodrigues de Souza “Sarney”, o logradouro público inominado, localizado entre as duas vias da Av. São Miguel dos Caribes, na altura da LAE (Lar de Ancião Evangélico) e da feira livre, do conjunto Pirangi Terceira Etapa, bairro Neópolis, zona sul da capital.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, em Natal, 13 de novembro de 2024.**

Eriko Jácome  
Aldo Clemente  
Felipe Alves

- Presidente  
- Primeiro Secretário  
- Segundo Secretário

**Publicado no Diário Oficial do Município em: 12/12/2024**  
**Autoria:** Ver. Dickson Nasser Júnior